

# **PROJETO DE LEI Nº 003/2017**

## **DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO**

**LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº...../2017 e sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA IGNÁCIO OTÓ ARENHART** a atual rua sem nome, localizada nas proximidades da RSC – 453, no Bairro São Rafael, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CRUZEIRO DO SUL, em 24 de abril de 2017.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

**RUDI RUBEN SCHNEIDER**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº003/2017

COLEGAS VEREADORES(AS):

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, apresentamos o Projeto de Lei nº003/2017, com o qual se pretende homenagear o Senhor Ignácio Otó Arenhart (in memórian).

O homenageado era natural de Santa Clara do Sul, mas mudou – se para Cruzeiro do Sul ainda solteiro, e residiu o resto de sua vida na localidade de São Rafael.

Ignácio foi uma pessoa comunitária, sempre se envolvendo em ações da igreja, comunidade, sociedade, escola São Rafael e CTG Pagos de São Rafael.

A homenagem é desejo dos familiares e moradores da localidade, os quais manifestam sua concordância através de um abaixo – assinado, que segue em anexo.

Esperamos contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

Atenciosamente

**ANASTÁCIA ZART**  
VEREADORA